## DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE

O Presidente da Comissão, Deputado Dr. Francisco (PT-PI), no uso de suas competências regimentais previstas nos artigos nº 41 e 164, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e atendendo ao Requerimento aprovado de nº 248/2024 (CSAUDE), resolve declarar a prejudicialidade do Projeto de Decreto Legislativo de nº 701, de 2019, e seus apensados: PDL 705, de 2019 e PDL 23, de 2020, por terem perdido o objeto.

Sala da Comissão, em 19 de novembro de 2024.

Deputado DR. FRANCISCO

Presidente

